

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.395/2020**

Aprova para Credenciamento a EEEFM Nelson Mandela e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.858/2020 (Processo CEE-ES nº. 100/2018 e SEP nº. 81334354/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para Credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nelson Mandela, situada na Rodovia BR 262, Km 19, Bairro Cabral, Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2014.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental- 2º Segmentos e do Ensino Médio, na modalidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2014.

Vitória, ES, 30-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação